

## DECRETO LEGISLATIVO N ° 097/2023

**EMENTA:** Outorga a medalha de mérito legislativo e da outras providências

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGANICA MUNICIPAL, E PELO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM, E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

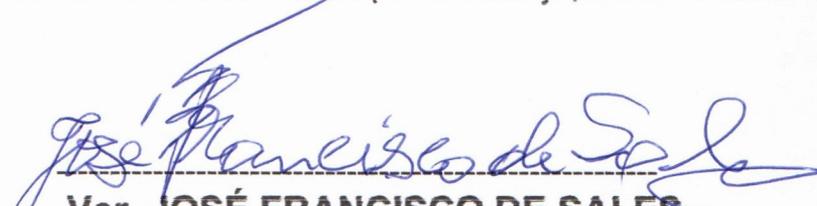
**ART. 1º.** Fica Outorgado "A Medalha de Mérito Legislativo", ao Exmo. Sr. **DR. FELIPE ARTHUR MONTEIRO LEAL**, juiz titular da Vara Única da Comarca da Aliança, pelos relevantes trabalhos desempenhados e prestados, no âmbito do Município da Aliança, com sua função de Juiz de Direito Titular de nossa Comarca, e hoje, como Cidadão Aliancense, haja vista a outorga por Casa Legislativa, pela sua competência como Juiz, pelo ser humano que ele é, pela sua postura de homem íntegro, e por tudo que já faz á frente da Magistratura em nossa cidade, honradez, dignidade e competência é a sua marca.

**ART. 2º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

**ART. 3º.** Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua Publicação.

**ART. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Aliança, em 09 de maio de 2023.



**Ver. JOSÉ FRANCISCO DE SALES**  
Presidente